**PORTARIA Nº 319, DE 09 DE MAIO DE 2022.**

***HOMOLOGA LICITAÇÃO Nº 28/2022 E ADJUDICA OS OBJETOS ÀS EMPRESAS VENCEDORAS.***

**GILBERTO CHIARNI** Prefeito do Município de Pinheiro Preto, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a decisão da comissão de licitação, bem como parecer da Assessoria Jurídica, **RESOLVE:**

**Art. 1º Homologar a licitação nº 28/2022, modalidade PREGÃO PRESENCIAL,** **VISANDO PARACONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE JARDINAGEM, ROÇADA MECANIZADA, ROÇADA MANUAL, PODA DE ÁRVORES, LIMPEZA DE SARJETAS, MEIOS FIOS E CALÇADAS, PARA AS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, CRAS, SAÚDE, OBRAS, AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO E EDUCAÇÃO, INCLUINDO O FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS, MÃO-DE-OBRA E FERRAMENTAS NECESSÁRIAS PARA A SUA EXECUÇÃO, DURANTE ANO 2022/2023, ,** e adjudica os objetos licitados às seguintes empresas vencedoras:

**1.ILAINE KONFLAZ DAMBROS ME** inscrita no CNPJ /MF sob nº. 41.103.264/0001-58, os itens e respectivos valores unitários: Item 02 (R$ 19,30) e Item 05 (R$ 41,50).

**2.MALIN SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** inscrita no CNPJ /MF sob nº. 09.677.321/0001-08, os itens e respectivos valores unitários: Item 01 (R$ 0,11); Item 03 (R$ 0,12) e Item 04 (R$ 0,40).

**Art. 2°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos da Lei nº 1.321/2008, produzindo seus efeitos.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE PINHEIRO PRETO,09 DE MAIO DE 2022.

GILBERTO CHIARNI

Prefeito Municipal